



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 293/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art.40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1.427 de 15 de julho de 2002 no seu art. 9º e Parágrafo Único e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde mediante o Ofício nº 291/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de gratificação de ambulatorios extras aos médicos da Unidade Mista Antônia Alves de Melo abaixo relacionados, ocorridos durante 10/04/2014 à 12/05/2014:

- 1- Dr. Edvaldo Rodrigues 04 (quatro) ambulatorios
- 2- Adelson Bezerra 04 (quatro) ambulatorios

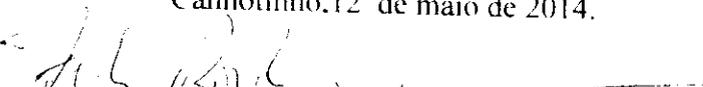
Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores das gratificações ora concedidas, implantando-as na folha de pagamento do mês de maio de 2014.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 12 de maio de 2014.


FÉLIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO